



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: nº 19/2026

Dispensa de Licitação: nº 14/2026

Com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando o Parecer Jurídico favorável, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, para Contratação de pessoa especializada para a lavagem dos veículos deste Legislativo Municipal.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços referente a lavagens dos veículos deste Legislativo

CONTRATADA: ALBERTO AMORIM VARGES, CPF 021.079.135-79.

VALOR TOTAL: R\$ 14.5000,00.

VIGÊNCIA: 15/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil, Quinhentos Reais).

Determino a publicação do presente ato e o regular prosseguimento dos trâmites legais.

Cândido Sales – BA, 15 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 19/2026, firmado em 15/01/2026, com **ALBERTO AMORIM VARGES**, Pessoa Física, inscrita no CPF 021.079.135-79, com endereço profissional sito na Rua Washington Luiz, 163, Lagoinha, Cândido Sales, Bahia.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços referente a lavagens dos veículos deste Legislativo

AMPARO: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, demais legislação aplicável e Dispensa de Licitação Nº 14/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/2026.

VIGÊNCIA: 15/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais).

Cândido Sales-BA, 15 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, instaurado com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços referente a lavagens dos veículos deste Legislativo, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

A demanda foi formalizada pela Secretaria da Câmara Municipal, justificando a necessidade da contratação de pessoa especializada na lavagem dos veículos deste Legislativo, visando a conservação e manutenção dos mesmos.

O processo foi devidamente autorizado pela Autoridade Competente e instruído com os documentos exigidos pela legislação vigente, notadamente: Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Mapa de Preços, Termo de Referência e Ato Convocatório, em atendimento ao disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa de preços foi realizada mediante cotações junto ao mercado, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido constatada a compatibilidade do valor estimado com o limite legal para contratação por dispensa de licitação.

O Ato Convocatório foi devidamente publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Cândia Sales, com concessão de prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de propostas de preços e documentação de habilitação.

Encerrado o prazo, somente um concorrente, apresentando proposta válida, conforme quadro resumo constante nos autos, sendo apurados os seguintes valores mensais:

- ALBERTO AMORIM VARGES – R\$ 14.500,00

Após a análise da proposta e da documentação de habilitação, constatou-se que o Senhor ALBERTO AMORIM VARGES, pessoa física portador do CPF 021.079.135-79, apresentou o menor preço, bem como atendeu integralmente às exigências de habilitação previstas no Termo de Referência, sendo considerada regular e apta à contratação.

O processo conta com Parecer Jurídico favorável, atestando o atendimento aos requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

Diante do exposto, este Agente de Contratação manifesta-se favoravelmente à contratação da pessoa física ALBERTO AMORIM VARGES, pessoa física portador do CPF 021.079.135-79, por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, não havendo óbices ao regular prosseguimento do feito.

Cândia Sales – BA, 15 de janeiro de 2026.

Valmiran Ferreira de Almeida
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: nº 18/2026

Dispensa de Licitação: nº 13/2026

Com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando o Parecer Jurídico favorável, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada em fornecimento de **Lanches para Coffee Break e Bufê** para a Câmara Municipal de Cândido Sales – BA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual registro de preços para futura e eventual aquisição de Lanches para Coffee Break e Bufê para a Câmara Municipal de Cândido Sales, Bahia

CONTRATADA: 49.173.494 ANDREIA DE SOUSA SILVA.

VALOR TOTAL: R\$ 24.800,00.

VIGÊNCIA: 15/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro Mil, Oitocentos Reais).

Determino a publicação do presente ato e o regular prosseguimento dos trâmites legais.

Cândido Sales – BA, 15 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 18/2026, firmado em 15/01/2026, com a empresa **49.173.494 ANDREIA DE SOUSA SILVA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **49.173.494/0001-03**, com sede na Rua Jardelina Santos, 479, Lagoinha, nesta cidade de Cândido Sales, Bahia.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual registro de preços para futura e eventual aquisição de Lanches para Coffee Break e Bufê para a Câmara Municipal de Cândido Sales, Bahia

AMPARO: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, demais legislação aplicável e Dispensa de Licitação Nº 13/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18/2026.

VIGÊNCIA: 15/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 24.800,00 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos Reais).

Cândido Sales-BA, 15 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, instaurado com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual registro de preços para futura e eventual aquisição de Lanches para Coffee Break e Bufê para a Câmara Municipal de Cândido Sales, Bahia, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

A demanda foi formalizada pela Secretaria da Câmara Municipal, justificando a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de Lanches para Coffee Break e Bufê, visando a alimentação de funcionário e vereadores em dias de sessões ordinária e extraordinárias na Casa Legislativa e eventuais sessões itinerantes no Município.

O processo foi devidamente autorizado pela Autoridade Competente e instruído com os documentos exigidos pela legislação vigente, notadamente: Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Mapa de Preços, Termo de Referência e Ato Convocatório, em atendimento ao disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa de preços foi realizada mediante cotações junto ao mercado, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido constatada a compatibilidade do valor estimado com o limite legal para contratação por dispensa de licitação.

O Ato Convocatório foi devidamente publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Cândido Sales, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com concessão de prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de propostas de preços e documentação de habilitação.

Encerrado o prazo, somente uma empresa concorrente, apresentando proposta válida, conforme quadro resumo constante nos autos, sendo apurados os seguintes valores mensais:

- 49.173.494 ANDREIA DE SOUSA SILVA – R\$ 24.800,00

Registra-se que a empresa RENIKSON VIEIRA MARTINS, apenas participou das Cotações, não demonstrando interesse na participação e nem mandando a documentação para concorrer. Salienta informar que a citada empresa ficou com sua cotação acima do valor orçado para esta dotação orçamentária.

Após a análise das propostas e da documentação de habilitação, constatou-se que a empresa 49.173.494 ANDREIA DE SOUSA SILVA, apresentou o menor preço, bem como atendeu integralmente às exigências de habilitação previstas no Termo de Referência, sendo considerada regular e apta à contratação.

O processo conta com Parecer Jurídico favorável, atestando o atendimento aos requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

Diante do exposto, este Agente de Contratação manifesta-se favoravelmente à contratação da empresa 49.173.494 ANDREIA DE SOUSA SILVA, por meio de dispensa de licitação, nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, não havendo óbices ao regular prosseguimento do feito.

Cândido Sales – BA, 15 de janeiro de 2026.

Valmiran Ferreira de Almeida
Agente de Contratação